SOLICITAÇÃO

Xaxim, 20 de abril de 2023.

Ao Setor,
COMPRAS
Xaxim – SC

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem por meio deste solicitar ao setor de compras:

A contratação de prestação de serviço referente a educador físico para atuar na modalidade futebol de campo e futsal.

Requisitos para a vaga:

Que possua formação em bacharel e registro no conselho profissional, (CREF/SC), experiência nas modalidades de futebol de campo e futsal, e disponibilidade para viagens para competições.

Sendo que a SMEL, não conta com servidores efetivos para a função, não suprindo a grande demanda das escolinhas.

Com prazo máximo de 4 (quatro) meses, ou até que seja homologado o processo seletivo que está em aberto.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NILMAR ANDRADE
DIRETOR GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

2

Solicitação de Compra Nº 538/2023

Solicitante: Andressa Ozelame **Data da Solicitação:** 05/05/2023
Organograma: 1100110101 - Sec. de Esportes e Lazer
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: 1.1 Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916338-1	3,00	MÊS	1.1 Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.	5.150,0000	15.450,00

Preço Total: 15.450,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 05 de Maio de 2023.

Assinatura do Responsável

PROPOSTA PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EDUCADOR FÍSICO PARA ATUAR NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL

Nome da empresa: Flávio Junior Bressan

CNPJ: 46.512.857/0001-91

Endereço: Rua Orestes Luiz Tissiani, nº 174, Loteamento Veneza – Xaxim/SC

Telefone: (49) 99953-6282 **E-mail:** flaviojrbressan@gmail.com

Representante legal: Flávio Junior Bressan **CPF:** 090.454.329-35

Formação em Bacharel em Educação Física **CREF/SC: 032584-G/SC**

Possuo experiência com a modalidade futebol de campo e futsal;

Disponível para viajar para possíveis competições que as equipes venham a participar durante a vigência do contrato;

Valor mensal: **R$ 5.150,00**

Xaxim, 14 de abril de 2023.

Flavio Junior Bressan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.512.857/0001-91 **MATRIZ**		**24/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R ORESTES LUIZ TISSIANI	**174**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**VENEZA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIOJRBRESSAN@GMAIL.COM	**(49) 9953-6282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:36:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935
CNPJ: 46.512.857/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:24 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2023.
Código de controle da certidão: **8238.B519.DD65.1C03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935**
CNPJ/CPF: **46.512.857/0001-91**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140113766811**
Data de emissão:	**05/05/2023 14:30:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2023 14:30:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/05/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 05/05/2023 14h34min

Número	Validade
2294	04/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935 (MEI) CNPJ: 46.512.857/0001-91

Endereço

Rua:ORESTES LUIZ TISSIANI, Nº:174
Bairro: SEM NOME
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA1XKR1OAXT4931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 05 de Maio de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.512.857/0001-91
Certidão nº: 19082173/2023
Expedição: 05/05/2023, às 14:32:50
Validade: 01/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.512.857/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 46.512.857/0001-91

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu Juliano Anghinoni, portador do RG; 3 647 132 1, CPF 039 150 499 13, declaro para os devidos fins que o sr. **Flávio Júnior Bressan** , brasileiro, casado, RG: 3895686, cpf: 09045432935, que atua pela equipe 'Xaxiense futsal', atuou como jogador pela equipe nos anos de 2021 e 2022, cumprindo com as suas obrigações quanto ao clube.

Cordialmente:

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE C.R.E.
Juliano Anghinoni
Presidente

Xaxim (SC), 14 de abril de 2023.

C.R.E. Xaxiense

Academia Fit Total
CNPJ: 05.551.214/0001-70
Rua João Lunardi, 810, Centro
Xaxim – Santa Catarina
Telefone: 49 3353-5105

FIT TOTAL

Xaxim,05 de maio de 2023.

PROPOSTA PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EDUCADOR FÍSICO PARA ATUAR NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL

Requisitos para a vaga

Formação Bacharelado em Educação Física;

Registro no conselho profissional – CREF/SC;

Experiência com a modalidade futebol de campo e futsal;

Disponibilidade para viajar para possíveis competições que as equipes venham a participar durante a vigência do contrato;

Salário: R$ 5.300,00;

Carga horária: 40 horas/semanais.

Sem mais, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

IVAN ATOLINI
Responsável Técnico e Proprietário
Academia Fit Total

12

ORÇAMENTO

Serviço de 40 horas semanais de Profissional de Educação Física, com CREF/SC e experiência em Futebol de Campo e Futsal.

Valor: R$ 5.200,00 mensais.

Xaxim (SC), 14 de abril de 2023.

Roque A. Sartori
Responsável Técnico
FOCCUS SPORT FITNESS LTDA
CNPJ: 32.579.367/0001-06

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

13

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 75/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R$ 15.450,00

Total da entidade: R$ 15.450,00
Total geral: R$ 15.450,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	MÊS	1.1 Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.	R$ 5.150,0000	R$ 15.450,00

Valor total dos itens: R$ 15.450,00

Xaxim, 05 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

14

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 75/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 05/05/2023
Objeto do Processo: Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R$ 15.450,00
		Total:	**R$ 15.450,00**
		Total Geral:	**R$ 15.450,00**

Xaxim, 05 de Maio de 2023

JULIANO SORGATTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

15

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	75/2023
Processo de Licitação:	75/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	23/2023-DL
Data do Processo:	05/05/2023
Data da Abertura das Propostas:	05/05/2023
Hora da Abertura das Propostas:	15:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 05 de Maio de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PARECER JURÍDICO

Objeto: Educador/Escolhinhas de Futebol

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Espores e Lazer, dando conta que faz-se necessário a contratação da prestação de serviço referente a educador físico para atua na modalidade de futebol de campo e futsal;

Considerando que a Secretaria *"...não conta com servidores efetivos para a função, não suprindo a grande demanda das escolhinhas."*

Considerando que a contratação dar-se-ia *"Com prazo máximo de 4 (quatro) meses, ou até que seja homologado o processo seletivo que está em aberto."*

Considerando que, o valor previsto, fica no patamar disposto na alínea 'a', II, do art. 23 c/c art. 24, I da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização da contratação através de **DISPENSA** de processo licitatório, desde que, se atente à finalização do processo seletivo, rescindindo-se automaticamente o presente, bem como, sejam trazidos ao procedimento, comprovantes de que o profissional contratado, possui experiência para tanto.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 28 de abril de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0023/2023

Cód. Esfinge: 0122A00C8C45C9288AE0B18895A7AE9137856F52

1. OBJETO

1.1 **Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.**

Profissional	Descrição	Quantidade/ Meses	Valor máximo Unitário Mensal	Valor máximo Total
01	**Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão**	03	R5.150,00	R$ 15.450,00

2. DO FORNECEDOR:

FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935
CNPJ: 46.512.857/0001-91

3. DO VALOR:

Será pago pelos serviços prestados o valor de R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), totalizando o valor contratual de R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

4. REQUISITOS DO CARGO

4.1 Formação em Bacharelado em Educação Física;
4.2 Registro do profissional junto ao Conselho de Classe (CREF/SC);
4.3 Experiência comprovada nas modalidades de Futebol de Salão e Campo;
4.4 Disponibilidade para viagens junto as equipes e trabalhos em horários flexíveis.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA

5.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não conta hoje com profissionais suficientes para a execução de serviços para o efetivo atendimento da comunidade esportiva nas áreas de futebol de campo ou salão. As funções a serem contratadas são necessárias ao apoio à realização das atividades esportivas junto a escolinhas e a demais serviços desportivos prestados junto à Comunidade.

5.2 Em seguida, estabelece as condições formais para a composição do processo de dispensa de licitação, no referido caso:

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

> "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

6.1 Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a Profissionais Locais, tendo a empresa **FLAVIO JUNIOR BRESSAN - CNPJ: 46.512.857/0001-91**, apresentado o menor preço em comparação as demais consultados.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

> "Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603). "Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). " Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto/serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0023/2023

Realizou-se pesquisa de mercado com empresas/profissionais do ramo, nas mesmas caraterísticas, conforme documentos anexados ao presente processo, tendo obtido 3 (três) orçamentos válidos, sendo eles da FLAVIO JUNIOR BRESSAN, ACADEMIA FIT TOTAL E FOCUS SPORT FITNESS LTDA.

Na qual, verificou-se que a proposta apresentada da empresa **FLAVIO JUNIOR BRESSAN - CNPJ: 46.512.857/0001-91** se mostrou a mais vantajosa à necessidade, apresentado o preço menor dentre os pesquisados.

Ainda resta justificar que os orçamentos foram realizados pelo servidor da Secretaria de Esporte e Lazer: Julcemar Roberto Trindade Chagas - Matricula 9486,

8. DADOS PARA CONTRATO
Flavio Junior Bressan
CNPJ: 46.512.857/0001-91
E-mail: flaviojrbressan@gmail.com
Rua Orestes Luiz Tissiani, nº 174 - Loteamento Veneza
Xaxim - SC

Representantes legais:
Nome: Flavio Junior Bressan
CPF: 090.454.329-35
E-mail: flaviojrbressan@gmail.com

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL
9.1 Os serviços decorrentes desta dispensa de licitação terão vigência 90 dias, podendo ter prorrogação máxima de 180 dias, ou até homologação do Processo Seletivo 001/2023 que se encontra em andamento. Será revogado o contrato desta dispensa de licitação sem nenhum prejuízo a Administração em caso de contratação após homologação do Processo Seletivo mencionado, anterior à data final da dispensa.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação do empregado necessário ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à

Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.5 Utilizar empregado habilitado e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

10.7 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da administração;

10.8 Instruir seu empregado a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-o a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.9 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

10.10 Fornecer, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da CONTRATANTE.

10.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme ordem cronológica do departamento de tesouraria, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a

apresentação da Nota Fiscal e de todos os documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas.

11.2 O pagamento dos salários dos empregados não está condicionado ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura e deverá ser efetivado até o 5º (quinto) dia útil, em horário bancário, do mês posterior ao da prestação dos serviços;

11.3 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo Fiscal do Contrato, desde que a empresa não tenha promovido às devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em contrato;

11.3.1 Todas as faltas **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER COMPENSADAS,** por funcionário devidamente registrado, de acordo com as normas constantes na Lei nº 6.514/77 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Portaria 3.214/78 e demais legislações que regram a segurança e medicina do trabalho, devendo ainda, respeitar os acordos previstos nas Convenções Coletivas dos sindicatos de cada categoria.

11.4 O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

11.5 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

12 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
12.2 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: *1* - Município de Xaxim
Unidade Gestora: *11* – Secretaria de Esporte e Lazer
Órgão de Governo: *001* – Secretaria de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: *2.066* – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.99.00.00.00 (97/2023)
Fonte de Recurso: *1.000* – Outros Recursos não vinculados

13 **CONTRATAÇÃO:**
13.2 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0075/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0023/2023

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 05 de maio de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;
Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr° 23/2023

Processo Adm.: **75/2023**
Data do Processo: **05/05/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 75/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 05/05/2023 as 15:30, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 23/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.

Xaxim, 05 de Maio de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 05/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4769449 **Status:** Novo
Data de Publicação: 08/05/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 0122A00C8C45C9288AE0B18895A7AE9137856F52

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0075/2023

Edital: Dispensa de Licitação n° 0023/2023

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.

Valor Total: 15.500,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935

CNPJ: 46.512.857/0001-91

Xaxim – SC, 05 de maio de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4769449, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4769449

2023/0023 – Processo Licitatório nº 0075/2023 – DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0023 – Processo Licitatório nº 0075/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 08/05/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

08/05/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0075 - DISPENSA 0023 - 2023 - PROFESSOR ESPORTIVO

STATUS DA LICITAÇÃO

08/05/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2023/0034 – Processo Licitatório nº 0076/2023 – PREGÃO







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 23/2023

Processo Adm.: 75/2023
Data do Processo: 05/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 75/2023
b) Nr. Licitação: 23/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/05/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.*

Participante: FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.1 Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC. - 1.1 Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do	3,000	MÊS	5.150,00	15.450,00

Total do Participante: **15.450,00**

Total Geral: **15.450,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R$ 15.450,00

Xaxim, 08/05/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 08/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4772071 **Status:** Novo
Data de Publicação: 09/05/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 9597C79C4311D6ABC5EAF182360AD56C698CE79C

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: FLAVIO JUNIOR BRESSAN 09045432935

CNPJ: 46.512.857/0001-91

Objeto: Contratação de Profissional de Educação Física, Habilitado, com experiência na modalidade Futebol de Campo e Salão para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Xaxim/SC.

Valor do Contrato: R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (97/2023)

Vigência: 05/05/2023 a 05/08/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0075/2023, Dispensa de Licitação nº 0023/2023

Xaxim/SC, 08 de maio de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4772071, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4772071

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 06 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 075/2023, contendo 30 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graziele B Guachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 06 de Julho de 2023.